



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA

- 1.1. PROCESSO Nº 72031.004278/2026-47
- 1.2. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO
- 1.3. Contratada: BBC EVENTOS LTDA.
- 1.4. CNPJ: 13.916.553/0001-30

2. OBJETO

- 2.1. Aquisição da "**Cota personalizada MTur**" de patrocínio ao evento "**15º BTM - Brazil Travel Market**", como medida de apoio ao setor de eventos, com o intuito de fomentar o turismo por meio da promoção de destinos, geração de negócios e qualificação do setor, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência
- 2.2. O valor global estimado para a contratação é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. AUTORIZAÇÃO

- 4.1. Tendo em vista o que consta dos autos, especialmente o Parecer Referencial nº 2/2025/CONJUR-MTUR/CGU/AGU (SEI nº 2958436), a Nota Técnica nº 28/2026/COPATRO/CGFET/DMEX/GSNPTUR (SEI nº 2971686), o Despacho do Ministro (SEI nº 2973941) e a Nota Técnica nº 59/2026/COLIC/CGLC/SAD/GSE (SEI nº 2972200), AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 2º, da Portaria MTur nº 21, de 5 de julho de 2023.
- 4.2. Outrossim, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa decorrente da presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).
- 4.3. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração (SAD) para o registro e divulgação da presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

AUGUSTO ROCHA
Secretário Nacional de Políticas de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Lira da Rocha**, **Secretário(a) Nacional**, em 15/10/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2972205** e o código CRC **E320FE4F**.